

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUNOPOLIS	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

DAR CUMPRIMENTO ÀS FUNÇÕES BÁSICAS DO PODER LEGISLATIVO DE LEGISLAR E FISCALIZAR, MELHORAR O CONTROLE EXTERNO.

Justificativa do programa:

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, COMPOSTO DE NOVE VEREADORES, COM AUTONOMIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA, COM APOIO DE SERVIDORES.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	3 A	Manutenção do Poder Legislativo	SESSÕES LEGISLATIVAS (UN)	12,000	862.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Poder Legislativo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	182.800,00	0,00	182.800,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			862.800,00	0,00	862.800,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0002

Objetivo do programa:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A COBRANÇA, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVENDO FUNÇÕES ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PELO SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOB COORDENAÇÃO GERAL DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO. ÁREA FINANCEIRA E CONTADORIA GERAL, RELACIONADA AOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE CADASTROS E SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS E PAGAMENTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	3 A	Manutenção dos Gabinetes do Prefeito e Vice	MÊS (UN)	12,000	553.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Gabinetes do Prefeito e Vice

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	498.000,00	0,00	498.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			553.000,00	0,00	553.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0002

Objetivo do programa:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A COBRANÇA, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVENDO FUNÇÕES ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PELO SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOB COORDENAÇÃO GERAL DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO. ÁREA FINANCEIRA E CONTADORIA GERAL, RELACIONADA AOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE CADASTROS E SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS E PAGAMENTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	3 P	Construção, Ampliação e Reformas do Paço Municipal	OBRAS (UN)	0,000	130.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas do Paço Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			130.000,00	0,00	130.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Gabinete do Prefeito	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0002

Objetivo do programa:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A COBRANÇA, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVENDO FUNÇÕES ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PELO SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOB COORDENAÇÃO GERAL DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO. ÁREA FINANCEIRA E CONTADORIA GERAL, RELACIONADA AOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE CADASTROS E SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS E PAGAMENTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	3 A	Manutenção das Atividades de Controle Interno	MÊS (UN)	12,000	68.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Controle Interno

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	65.000,00	0,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			68.000,00	0,00	68.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	Conselho Tutelar	02.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	3 A	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	MÊS (UN)	12,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0002

Objetivo do programa:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A COBRANÇA, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVENDO FUNÇÕES ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PELO SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOB COORDENAÇÃO GERAL DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO. ÁREA FINANCEIRA E CONTADORIA GERAL, RELACIONADA AOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE CADASTROS E SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS E PAGAMENTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	3 A	Consórcios Públicos	CONTRIBUIÇÃO (UN)	12,000	78.250,00

II - Descrição das Ações

Consórcios Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.200,00	0,00	22.200,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.900,00	0,00	6.900,00
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçament. Delegada a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	48.150,00	0,00	48.150,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			78.250,00	0,00	78.250,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0002

Objetivo do programa:

MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES. DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS A COBRANÇA, PAGAMENTOS E FISCALIZAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA SERÁ EXECUTADO PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVENDO FUNÇÕES ATINENTES A ADMINISTRAÇÃO GERAL, BEM COMO PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, PELO SETOR DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E SETOR DE SERVIÇOS GERAIS, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, SOB COORDENAÇÃO GERAL DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO. ÁREA FINANCEIRA E CONTADORIA GERAL, RELACIONADA AOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE CADASTROS E SETOR DE REGISTROS CONTÁBEIS E PAGAMENTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	3 A	Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm Planej e Fazenda	MÊS (UN)	12,000	1.374.247,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Adm Planej e Fazenda

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	670.000,00	0,00	670.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	210.000,00	0,00	210.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	489.247,00	0,00	489.247,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.374.247,00	0,00	1.374.247,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0013

Objetivo do programa:

PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa do programa:

PAGAMENTO DE DESPESAS QUE, PELA SUA NATUREZA, NÃO PODEM SER ASSOCIADAS A UM BEM OU SERVIÇO, COMO PAGAMENTO DE INATIVOS, DÍVIDAS, SENTENÇAS JUDICIAIS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	3	O	Amortização da Dívida Interna	AMORTIZAÇÃO (UN)	12,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização da Dívida Interna

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ E FAZENDA	03.00
Unidade:	Secretaria de Administração, Planej. e Fazenda	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0013

Objetivo do programa:

PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS

Justificativa do programa:

PAGAMENTO DE DESPESAS QUE, PELA SUA NATUREZA, NÃO PODEM SER ASSOCIADAS A UM BEM OU SERVIÇO, COMO PAGAMENTO DE INATIVOS, DÍVIDAS, SENTENÇAS JUDICIAIS E DESPESAS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	3 O	Contribuições ao PASEP	CONTRIBUIÇÃO (ANO)	12,000	143.200,00

II - Descrição das Ações

Contribuições ao PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	142.000,00	0,00	142.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do	0,00	200,00	200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			142.000,00	1.200,00	143.200,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Policiamento	181
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR AÇÕES DE SEGURANÇA, DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PREVENÇÃO DE CRIMES, DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO DA POLICIA COM A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

MANTER O BEM ESTAR, A INTEGRIDADE. PROPORCIONAR CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR AÇÕES DE SEGURANÇA, DESENVOLVER AÇÕES VISANDO A PREVENÇÃO DE CRIMES, DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO DA POLICIA COM A SOCIEDADE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	3	A	Apoio à Segurança Pública	MÊS (UN)	12,000	21.560,00

II - Descrição das Ações

Apoio à Segurança Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0010 - Convênio Trânsito - Militar	0,00	1.160,00	1.160,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0011 - Convênio Trânsito - Civil	0,00	1.160,00	1.160,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	620,00	620,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0012 - Convênio Trânsito - Prefeitura	0,00	620,00	620,00
Total:			18.000,00	3.560,00	21.560,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	Construção da Câmara Municipal de Vereadores	OBRAS (UN)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Câmara Municipal de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0080 - Outras Especificações	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	50.000,00	50.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	3	P	Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Parques	OBRAS (UN)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas de Praças e Parques

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	3	P	Construção de Portais	OBRAS (UN)	0,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Portais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	3	P	Pavimentação de Ruas, Estradas e Passeios	OBRAS (UN)	1,000	150.120,00

II - Descrição das Ações

Pavimentação de Ruas, Estradas e Passeios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0034 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			150.000,00	120,00	150.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	3 A	Serviços de Iluminação Pública	MÊS (UN)	12,000	201.120,00

II - Descrição das Ações

Serviços de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0008 - Contribuição Custeio Serviços I	0,00	116.120,00	116.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			85.000,00	116.120,00	201.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	3	A	Serviços de Coleta e Destinação Final de Lixo	MÊS (UN)	12,000	174.425,00

II - Descrição das Ações

Serviços de Coleta e Destinação Final de Lixo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	4.605,00	0,00	4.605,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	29.732,00	0,00	29.732,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	88,00	0,00	88,00
Total:			174.425,00	0,00	174.425,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0010

Objetivo do programa:

OFERECER AS CONDIÇÕES VIÁRIAS MÍNIMAS AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO A QUALQUER TEMPO, PRIORIZANDO AS JÁ CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS, BEM COMO MANTER E CONSTRUIR ABRIGOS DE PASSAGEIROS, DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, OFERECENDO BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO A QUALQUER TEMPO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DEZENAS DE QUILOMETROS DE ESTRADAS, E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS É FEITA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS, BEM COMO, PESSOAL DO QUADRO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA GRANDES MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	3 P	Construção e Reformas de Pontes	OBRAS (UN)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Reformas de Pontes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0010

Objetivo do programa:

OFERECER AS CONDIÇÕES VIÁRIAS MÍNIMAS AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO A QUALQUER TEMPO, PRIORIZANDO AS JÁ CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS, BEM COMO MANTER E CONSTRUIR ABRIGOS DE PASSAGEIROS, DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, OFERECENDO BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO A QUALQUER TEMPO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DEZENAS DE QUILOMETROS DE ESTRADAS, E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS É FEITA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS, BEM COMO, PESSOAL DO QUADRO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA GRANDES MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	3 P	Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Sec Transportes	EQUIPAMENTOS (UN)	1,000	10.600,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Máquinas e Equipamentos - Sec Transportes

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0089 - Alienação de Bens destinados a	0,00	600,00	600,00
Total:			10.000,00	600,00	10.600,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	04.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	TRANSPORTES	0010

Objetivo do programa:

OFERECER AS CONDIÇÕES VIÁRIAS MÍNIMAS AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO A QUALQUER TEMPO, PRIORIZANDO AS JÁ CONTEMPLADAS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS, BEM COMO MANTER E CONSTRUIR ABRIGOS DE PASSAGEIROS, DESENVOLVER AÇÕES RELATIVAS A CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS, OFERECENDO BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO A QUALQUER TEMPO NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI DEZENAS DE QUILOMETROS DE ESTRADAS, E A MANUTENÇÃO DAS MESMAS É FEITA PELA SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E OUTROS, BEM COMO, PESSOAL DO QUADRO MUNICIPAL, SENDO NECESSÁRIA GRANDES MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DAS MESMAS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	3 A	Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo	MÊS (UN)	12,000	1.698.340,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Transportes, Obras e Urbanismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	640.000,00	0,00	640.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	950.000,00	0,00	950.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0007 - Contribuição de Intervenção do	0,00	15.920,00	15.920,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0039 - Fundo Especial do Petróleo e T	0,00	92.180,00	92.180,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0064 - Transferências de Convênios - I	0,00	240,00	240,00
Total:			1.590.000,00	108.340,00	1.698.340,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Depto. Munic. de Água, Esgoto e Saneamento Básico	04.02
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	3 A	Manutenção do Departamento de Água	MÊS (UN)	12,000	288.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Água

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	78.000,00	0,00	78.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	205.000,00	0,00	205.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			288.000,00	0,00	288.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Depto. Munic. de Água, Esgoto e Saneamento Básico	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	3	P	Construção de Sistema de Saneamento Básico	OBRAS (UN)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Sistema de Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	04.00
Unidade:	Depto. Munic. de Água, Esgoto e Saneamento Básico	04.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	URBANISMO	0011

Objetivo do programa:

OFERECER SEGURANÇA AOS USUÁRIOS DAS VIAS URBANAS E DAS ÁREAS DE LAZER, PREVENIR DOENÇAS, MANTER A CIDADE LIMPA E MELHORAR CONSIDERAVELMENTE A INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS DE INTERESSE PÚBLICO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO POSSUI VÁRIAS VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS, HÁ NECESSIDADE DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS, ABERTURAS E CONSERVAÇÃO DE RUAS E EMBELEZAMENTO URBANO. O MUNICÍPIO POSSUI SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO FINAL DE LIXO TERCEIRIZADOS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	3	A	CISAM	CONTRIBUIÇÃO (UN)	12,000	12.160,00

II - Descrição das Ações

CISAM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.210,00	0,00	5.210,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	6.080,00	0,00	6.080,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	00.01.0000 - Recursos Ordinários	870,00	0,00	870,00
Total:			12.160,00	0,00	12.160,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	3	A	Merenda Escolar - Pré-Escolar	MÊS (UN)	12,000	23.120,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	11.120,00	11.120,00
Total:			12.000,00	11.120,00	23.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	3	A	Merenda Escolar - Creches	MÊS (UN)	12,000	56.240,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	11.240,00	11.240,00
Total:			45.000,00	11.240,00	56.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	3	A	Merenda Escolar - Ens. Fundamental	MÊS (UN)	12,000	55.530,00

II - Descrição das Ações

Merenda Escolar - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	10.530,00	10.530,00
Total:			45.000,00	10.530,00	55.530,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	3	A	Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	MÊS (UN)	12,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	3	A	Manutenção do Transporte Escolar	MÊS (UN)	12,000	1.130.524,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	340.000,00	0,00	340.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	371.000,00	0,00	371.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0019 - Transferências do FUNDEB - 4(0,00	121.000,00	121.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	82.044,00	82.044,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	36.360,00	36.360,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0062 - Transferências de Convênios - I	0,00	180.120,00	180.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	0,00	0,00	0,00
Total:			711.000,00	419.524,00	1.130.524,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	3	A	Manutenção do Ensino Fundamental	MÊS (UN)	12,000	1.400.360,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	675.000,00	0,00	675.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	88.000,00	0,00	88.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0036 - Salário-Educação	0,00	27.000,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0037 - Outras Transferências do FNDE	0,00	360,00	360,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			773.000,00	627.360,00	1.400.360,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	3	P	Aquisição de Veículos - Educação	EQUIPAMENTOS (UN)	1,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios - I	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	3	P	Construções, Ampliações e Reformas - Ens. Fundamental	OBRAS (UN)	1,000	40.120,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas - Ens. Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0032 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			40.000,00	120,00	40.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	3	A	Manutenção de Creches	MÊS (UN)	12,000	288.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção de Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	35.000,00	0,00	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			48.000,00	240.000,00	288.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	3	A	Manutenção do Pré-Escolar	MÊS (UN)	12,000	293.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Pré-Escolar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	35.000,00	0,00	35.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0018 - Transferências do FUNDEB - 60	0,00	240.000,00	240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			53.000,00	240.000,00	293.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Educação	05.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	EDUCAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NO ESPAÇO FÍSICO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TRANSPORTE ESCOLAR, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO.

Justificativa do programa:

ESTE PROGRAMA É MANTIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL. COMPÕEM-SE DE PROFESSORES, MERENDEIRAS, SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTE ESCOLAR.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.010	3	P	Construções, Ampliações e Reformas - Educ. Infantil	OBRAS (UN)	0,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas - Educ. Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0001 - Receitas Impostos e Transf. de	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Cultura	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0004

Objetivo do programa:

DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, DESENVOLVER O HÁBITO DE LEITURA, PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS MUNICIPAIS.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, COMO GRUPOS DE DANÇAS, CORAIS, MUSICAIS; RESGATAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL, TRABALHO COM ARTISTAS LOCAIS, ARTESÃOS E DEMAIS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	3	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Culturais	OBRAS (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Cultura	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0004

Objetivo do programa:

DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, DESENVOLVER O HÁBITO DE LEITURA, PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS MUNICIPAIS.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, COMO GRUPOS DE DANÇAS, CORAIS, MÚSICAS; RESGATAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL, TRABALHO COM ARTISTAS LOCAIS, ARTESÃOS E DEMAIS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	3	A	Festividades Municipais	EVENTOS (UN)	1,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

Festividades Municipais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Cultura	05.02
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	CULTURA	0004

Objetivo do programa:

DIFUNDIR A CULTURA EM GERAL A TODAS AS CAMADAS DA POPULAÇÃO, DESENVOLVER O HÁBITO DE LEITURA, PROPORCIONAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO E PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS MUNICIPAIS.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, COMO GRUPOS DE DANÇAS, CORAIS, MUSICAIS; RESGATAR A MEMÓRIA HISTÓRICA E CULTURAL, TRABALHO COM ARTISTAS LOCAIS, ARTESÃOS E DEMAIS ENTIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	3	A	Apoio ao Desenvolvimento Cultural	MÊS (UN)	12,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Desenvolvimento Cultural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Esporte	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE	0005

Objetivo do programa:

ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA, DESENVOLVER O ESPÍRITO COMPETITIVO E A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS COMUNIDADES, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS, INTEGRAR ATLETAS EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM O LAZER E O BEM-ESTAR, MANTENDO EM CONDIÇÕES E CRIANDO ESPAÇOS FÍSICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS, ACOMPANHAR E AUXILIAR AS ASSOCIAÇÕES OU EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM O LAZER, A EDUCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	3 P	Aquisição de Terrenos - Esporte	TERRENO (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terrenos - Esporte

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Esporte	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE	0005

Objetivo do programa:

ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA, DESENVOLVER O ESPÍRITO COMPETITIVO E A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS COMUNIDADES, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS, INTEGRAR ATLETAS EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM O LAZER E O BEM-ESTAR, MANTENDO EM CONDIÇÕES E CRIANDO ESPAÇOS FÍSICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS, ACOMPANHAR E AUXILIAR AS ASSOCIAÇÕES OU EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM O LAZER, A EDUCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	3 P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos	OBRAS (UN)	1,000	7.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00
Total:			7.000,00	0,00	7.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR E DESPO	05.00
Unidade:	Esporte	05.03
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	ESPORTE	0005

Objetivo do programa:

ESTIMULAR A PRÁTICA ESPORTIVA, DESENVOLVER O ESPÍRITO COMPETITIVO E A INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS COMUNIDADES, DESCOBRIR NOVOS TALENTOS, INTEGRAR ATLETAS EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM O LAZER E O BEM-ESTAR, MANTENDO EM CONDIÇÕES E CRIANDO ESPAÇOS FÍSICOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIOS, ACOMPANHAR E AUXILIAR AS ASSOCIAÇÕES OU EQUIPES QUE REPRESENTEM O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, APOIAR ATIVIDADES ESPORTIVAS QUE PROMOVAM O LAZER, A EDUCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	3 A	Apoio ao Esporte Amador	MÊS (UN)	12,000	67.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Esporte Amador

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			67.000,00	0,00	67.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	3	A	Apoio ao Desenvolvimento Turístico	MÊS (UN)	12,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Desenvolvimento Turístico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			2.000,00	0,00	2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.017	3	P	Aquisição de Terrenos - Desenvolvimento Econômico	TERRENO (UN)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terrenos - Desenvolvimento Econômico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	3	P	Aquisição de Equipamentos Agropecuários	EQUIPAMENTOS (UN)	3,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Equipamentos Agropecuários

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	3	P	Telecomunicação Rural	EQUIPAMENTOS (UN)	0,00	0,00

II - Descrição das Ações

Telecomunicação Rural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	3 A	Manutenção das Atividades da Sec Agricultura Ind e Comércio	MÊS (UN)	12,000	485.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Sec Agricultura Ind e Comércio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			485.000,00	0,00	485.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE AGRIC. PEC. MEIO AMB IND E COMERCIO	06.00
Unidade:	Secretaria de Agric. Pec. Meio Amb Ind e Comercio	06.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, INDUSTRIAL E COMERCIAL	0012

Objetivo do programa:

AUMENTAR A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, INDUSTRIAL, DESENVOLVER O COMÉRCIO LOCAL, CAPACITAR OS AGRICULTORES E EMPRESÁRIOS, MELHORIAS TECNOLÓGICAS, AMPLIAR C DISTRITO INDUSTRIAL E TRAZER NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA O MUNICÍPIO.

Justificativa do programa:

O MUNICÍPIO TEM SUA ECONOMIA FUNDADA NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA, E POSSUI ALTO NÍVEL DE DESEMPREGO E BAIXO DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	3	P	Construção de Parque de Eventos, Feiras e Exposições	OBRAS (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Construção de Parque de Eventos, Feiras e Exposições

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	3 P	Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Socioassistenciais	OBRAS (UN)	1,000	120,00

II - Descrição das Ações

Construção, Ampliação e Reformas de Espaços Socioassistenciais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0061 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
Total:			0,00	120,00	120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação	08.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	3 A	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	MÊS (UN)	12,000	410.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	175.000,00	0,00	175.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			410.000,00	0,00	410.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.022	3 P	Construção de Unidades Habitacionais Populares	OBRAS (UN)	3,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidades Habitacionais Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00
Total:			70.000,00	0,00	70.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	3 A	Melhoramentos em Unidades Habitacionais Populares	CONTRIBUIÇÃO (UN)	0,000	8.000,00

II - Descrição das Ações

Melhoramentos em Unidades Habitacionais Populares

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00
Total:			8.000,00	0,00	8.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	3 A	Manutenção do Fundo Mun de Habitação	MÊS (UN)	1,000	22.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Mun de Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	22.000,00	0,00	22.000,00
Total:			22.000,00	0,00	22.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	08.00
Unidade:	Fundo Municipal de Habitação	08.02
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÃO	0014

Objetivo do programa:

OPORTUNIZAR ÀS FAMÍLIAS CARENTES, CONDIÇÕES DIGNAS DE MORADIA.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO EXISTE UM DÉFICIT HABITACIONAL ELEVADO E MUITAS MORADIAS QUE NÃO PROPORCIONAM CONDIÇÕES DIGNAS DE HABITABILIDADE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	3 P	Aquisição de Terrenos - Habitação	TERRENO (UN)	0,000	0,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Terrenos - Habitação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00
Total:			0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	3 A	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica	MÊS (UN)	12,000	280.072,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	16.716,00	16.716,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	13.356,00	13.356,00
Total:			250.000,00	30.072,00	280.072,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	3	A	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	MÊS (UN)	12,000	2.749.208,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	890.000,00	0,00	890.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	335.752,00	335.752,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	24.120,00	24.120,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	177.336,00	177.336,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0063 - Transferências de Convênios - I	0,00	240,00	240,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	41.640,00	41.640,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0033 - Transferências de Convênios - I	0,00	120,00	120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	20.000,00	20.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienação de Bens destinados a	0,00	0,00	0,00
Total:			2.150.000,00	599.208,00	2.749.208,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	3	A	Manutenção da Secretaria de Saúde	MÊS (UN)	12,000	145.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Secretaria de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			145.000,00	0,00	145.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	3	P	Aquisição de Veículos - Saúde	EQUIPAMENTOS (UN)	1,000	50.120,00

II - Descrição das Ações

Aquisição de Veículos - Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0088 - Alienação de Bens destinados a	0,00	120,00	120,00
Total:			50.000,00	120,00	50.120,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	3	P	Construções, Ampliações e Reformas de Espaços para a Saúde	OBRAS (UN)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

Construções, Ampliações e Reformas de Espaços para a Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	3	A	Manutenção da Assistência Hospitalar	MÊS (UN)	12,000	106.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Hospitalar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	106.000,00	0,00	106.000,00
Total:			106.000,00	0,00	106.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	3	A	Manutenção da Vigilância Sanitária	MÊS (UN)	12,000	82.528,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	65.000,00	0,00	65.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	12.000,00	12.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0002 - Receitas Impostos e Transf. de	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	1.028,00	1.028,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0067 - Transferências do SUS/Estado	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			68.500,00	14.028,00	82.528,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09.00
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	09.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	SAÚDE	0006

Objetivo do programa:

PROPORCIONAR À COMUNIDADE UMA INFRAESTRUTURA PARA A MELHOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVENTIVOS, AMBULATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS, VISANDO A PREVENÇÃO, A RECUPERAÇÃO E A REABILITAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO EM GERAL.

Justificativa do programa:

O ATENDIMENTO NA ÁREA DE SAÚDE É FEITO PELA SEC MUN DE SAÚDE, NOS POSTOS DE SAÚDE, VIA PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROG. DE HIGIENE BUCAL, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, FARMÁCIA BÁSICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	3	A	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	MÊS (UN)	12,000	300,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	150,00	150,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0038 - Transferências do SUS/União	0,00	150,00	150,00
Total:			0,00	300,00	300,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	3 A	Concessão de Benefícios Eventuais	MÊS (UN)	12,000	1.240,00

II - Descrição das Ações

Concessão de Benefícios Eventuais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	240,00	240,00
Total:			1.000,00	240,00	1.240,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	3 A	Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família	MÊS (UN)	12,000	18.260,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGD Bolsa Família

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	12.760,00	12.760,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			500,00	17.760,00	18.260,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	3 A	Bloco de Gestão - IGDSUAS	MÊS (UN)	12,000	7.556,00

II - Descrição das Ações

Bloco de Gestão - IGDSUAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	4.556,00	4.556,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	2.500,00	2.500,00
Total:			500,00	7.056,00	7.556,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.029	3 A	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	MÊS (UN)	12,000	60.500,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	00.01.0000 - Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
Total:			60.500,00	0,00	60.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	3 A	Proteção Social Especial de Média Complexidade	MÊS (UN)	12,000	620,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Especial de Média Complexidade

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	120,00	120,00
Total:			500,00	120,00	620,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.00
Unidade:	Fundo Municipal de Assistência Social	10.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	3 A	Proteção Social Básica	MÊS (UN)	12,000	211.760,00

II - Descrição das Ações

Proteção Social Básica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	36.000,00	0,00	36.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	102.000,00	102.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0035 - Transferências do SUAS/União	0,00	67.020,00	67.020,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	3.120,00	3.120,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0065 - Transferências do SUAS/Estado	0,00	1.620,00	1.620,00
Total:			38.000,00	173.760,00	211.760,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	11.00
Unidade:	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	11.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	BEM ESTAR SOCIAL	0008

Objetivo do programa:

CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA AS FAMÍLIAS CARENTES, INTEGRAÇÃO DO IDOSO À SOCIEDADE E MELHORIA DA SUA QUALIDADE DE VIDA, OFERECER OPORTUNIDADE PARA QUE AS DONAS DE CASA TROQUEM EXPERIÊNCIAS, DESCUBRAM SUAS POTENCIALIDADES E HABILIDADES, PARTICIPANDO NA COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR. AFASTAR OS JOVENS DAS SITUAÇÕES DE RISCO E ENCAMINHÁ-LOS PARA UMA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE.

Justificativa do programa:

NO MUNICÍPIO HÁ FAMÍLIAS CARENTES QUE NECESSITAM DA ATENÇÃO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, GRUPOS DE IDOSOS E CLUBES DE MÃES. PARA ASSISTIR OS MENORES EM SITUAÇÃO DE RISCO. O MUNICÍPIO CONTA COM A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO TUTELAR E OS RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	3 A	Manutenção do FIA	MÊS (UN)	12,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do FIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	14.00
Unidade:	Fundo Municipal de Defesa Civil	14.01
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	DEFESA CIVIL	0007

Objetivo do programa:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E PROTEÇÃO À DEFESA CIVIL.

Justificativa do programa:

DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO E PROTEÇÃO À DEFESA CIVIL.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	3 A	Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil	MÊS (UN)	12,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	00.01.0000 - Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Demonstrativo VIII - Prioridades e Metas

Seleção: Alteração em 31/08/2018 (C)

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	Reserva de Contingência	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Justificativa do programa:

ATENDER OS PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	3 R	Reserva de Contingência	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (UN)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0000 - Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
Total:			15.000,00		15.000,00